



Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

Ofin.º 23/2024BMCCM Caçapava do Sul, 05 de Setembro de 2024.
Caçapava do Sul/RS

RECEBIDO
Em: 05/09/24
Setor de parcerias
NO 217
[Signature]

Senhor Secretário:

Em atendimento ao of.nº42/2022-CMA, de 18 de agosto de 2022, a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, encaminha em anexo, relatório referente a honorários do maestro, mês de Agosto de 2024.

Caçapava do Sul, 05 de Setembro de 2024.

[Signature]
Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Erni Santos Rocha
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Neste Município

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
PI PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL



PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA

LEI Nº 13019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

MÊS: Agosto de 2024

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital nº3541/2024.

Profissional	Função Desempenhada	Carga Horária	Recurso Previsto	Recurso Pago	Data do Pagamento
Nelson Vidal da Rosa Valejo	Maestro/instrutor	12 horas	R\$ 3.141,26	3.141,26	31/08/2024

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

Caçapava do Sul, 05 de Setembro de 2024.

**DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/ PRESTACÃO DE CONTA
PREEEITURA, CAÇAPAVA DO SUL**

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Banda Municipal
Dr. Cyro Carlos de Melo
Caçapava do Sul/RS